



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil:
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 128549

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE Nº
009/2021-SETE**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO
TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE.

CONTRATADA: CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES
LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Repactuação de Preços do Contrato nº 009/2021-SETE, tendo como instrumento legal a CCT AP00003/2025, concedido às categorias abrangidas pelo STACAP a contar do dia 1º de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

O presente contrato sofrerá repactuação de preços de 8% em razão do percentual de reajuste da data-base da categoria, definido através da CCT AP00003/2025, firmada entre as entidades que representam as categorias e reajuste com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do período, com percentual de 4,999030%. A repactuação está respalda na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 009/2021-SETE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor anual passará de R\$ 1.668.289,44 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1.789.170,84 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil cento e setenta reais e oitenta e quatro centavos);

O valor mensal passara de R\$ 139.024,12 (cento e trinta e nove mil, vinte e quatro reais e doze centavos) para R\$ 149.097,57 (cento e quarenta e nove mil, noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos)

O valor mensal da Repactuação será de R\$ 10.073,45 (dez mil, setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), e o valor para o período de 12 meses será de R\$ 120.881,40 (cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correspondentes a execução deste apostilamento correrá à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 11.122.0006.2084, na Fonte 500, Elemento de Despesas 339037 - Locação de Mão-de-Obra.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2025.

MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 128607

Secretaria de Turismo

**EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 - SETUR**

EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA:

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.371, de 08 de maio de 2025, e considerando o Contrato de Administrativo nº 013/2024 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e a empresa **BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, publicado no DOE nº 8.221, em 07 de agosto de 2024, torna pública a presente ERRATA, para correção de erro material constante na Cláusula Oitava - Da Vigência e Prorrogação.

Onde se lê:

“O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, por tratar-se de evento único não poderá ser prorrogado, iniciando no dia 06 de agosto e término no dia 04 de novembro.”

Leia-se:

“O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e término no dia 07 de setembro de 2025.”

RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e, condições do Contrato de Patrocínio, permanecem inalteradas, sendo esta ERRATA parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5.371/2025 - GEA

Protocolo 128566

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 0148/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 9334 de 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Anna Clícia Pinheiro Fernandes** - Chefe de Gabinete, **Ercleiton Oliveira do Nascimento** - Motorista, **Sabrina dos Santos Azevedo** - Psicóloga, **Abraão Ferreira**